



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 06 de agosto de 2025.

**De:** Assessoria Legislativa

**Para:** Comissão de Constituição e Justiça

**Referência:**

Processo nº 944/2024

Proposição: Indicação nº 41/2024

**Autoria:** Gilson Pereira Motté

**Ementa:** Indica que seja realizado extensão de rede elétrica trífase na localidade de Jacarandá próximo ao material de construção jareta.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análise Prévia

**Ação realizada:** Proposição Analisada

**Descrição:**

Trata-se de proposição de indicação apresentada pelo Excelentíssimo Vereador, então em exercício, Gilson Pereira Motté, no último ano da legislatura anterior.

Nos termos do artigo 169 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, "*no início de cada Legislatura, a Presidência ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na legislatura anterior*", exceto os casos excepcionados no próprio dispositivo regimental.

Assim, considerando que a proposição em análise não se enquadra em nenhuma das hipóteses excepcionadas pelo referido artigo, **OPINO** pelo seu **ARQUIVAMENTO**.

Consigno que, a opinião jurídica exarada neste parecer **não tem força vinculante**, podendo ser aderida ou não por este Presidente.

É o humilde parecer opinativo, s.m.j desta Presidência.

**PATRÍCIA PERUZZO NICOLINI**

Assessora Jurídica do Presidente, Mesa Diretora e Plenário



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340039003000320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

OAB/ES nº 16.461

**Próxima Fase:** Para Parecer

**Patrícia Peruzzo Nicolini**  
**Assessor(a) Jurídico**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340039003000320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

